



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Nota Técnica

Número: 020/2017

Assunto: Alteração da estratégia 19.2 por inclusão do termo “garantir”.

Responsáveis pela elaboração: Daniela Wust Schmitz Lourenço e Adilson Mário Signorelli.

Histórico: Estratégia 19.2: Apoiar e incentivar os programas de apoio e formação aos conselheiros dos conselhos inerentes aos assuntos colegiados, recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.

Análise Técnica: Na estratégia 19.2, fica evidente a necessidade de um verbo antes da expressão “recursos financeiros” para dar sentido à frase. Sugerimos que seja utilizado o verbo “garantir”.

Conclusão: É necessário alterar o Anexo da Lei Municipal 1614/2015, estratégia 19.2, pela inclusão do verbo garantir, ficando com a seguinte redação:

19.2: Apoiar e incentivar os programas de apoio e formação aos conselheiros dos conselhos inerentes aos assuntos colegiados, garantir recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica


Daniela W. S. Lourenço
Diretora de Ensino


Adilson Mário Signorelli
Diretor do Registro Escolar e Estatísticas
R. A. A. de Santa Catarina, Luiz Alves